

**A CONCORDÂNCIA NO PREDICADO NOMINAL:  
NOMINAL MESMO?**

*Luiz Leandro Gomes de Lima* (UEMS)

[luiz.gomes@ufms.br](mailto:luiz.gomes@ufms.br)

*Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros* (UEMS)

[chaves.adri@hotmail.com](mailto:chaves.adri@hotmail.com)

**RESUMO**

Neste trabalho, discutimos a terminologia que a gramática tradicional utiliza para se referir às duas formas típicas de concordância gramatical: a verbal e a nominal. Argumentamos que, dados os processos sintáticos envolvidos no fenômeno da concordância dentro do predicado nominal – domínio sintático onde ocorrem duas predicacões: a primeira dentro de uma *small clause* e a segunda entre o verbo e seu sujeito –, este fenômeno se assemelha mais à concordância verbal, que acontece entre o predicador verbal e seu argumento externo sujeito, que à concordância tipicamente nominal, que se dá entre o núcleo do sintagma nominal e itens lexicais a ele relacionados. Tanto a concordância entre o verbo e seu sujeito quanto a concordância entre o predicativo do sujeito e seu sujeito ocorrem pela conformação morfológica de um predicador com seu argumento externo, sendo, portanto, de natureza similar, ao passo que a concordância nominal interna ao sintagma nominal não ocorre entre um predicador e seus subordinados, mas entre uma palavra não-predicadora e seus adjuntos. Nosso objetivo é chamar atenção para essa diferença.

**Palavras-chave:**

**Concordância nominal. Gramática tradicional. Metalinguagem gramatical**

**1. Introdução**

A gramática tradicional é entendida neste trabalho como um corpo de conhecimentos e um conjunto de métodos de análise de longa data na tradição linguística ocidental, que molda e inspira a produção das chamadas gramáticas tradicionais, isto é, que não baseiam suas análises nas últimas descobertas dos estudos linguísticos modernos, das mais diversas línguas de civilização atuais. Exemplos de gramáticas tradicionais do português incluem Bechara (2006), Cunha & Cintra (2001) e Rocha Lima (2011).

A origem da gramática tradicional é a Grécia antiga (cf. LYONS, 1979, p. 4). Com o estabelecimento da biblioteca de Alexandria, esta cidade se tornou o principal centro de pesquisa linguística e literária grego. Os estudiosos da época, chamados de “filólogos”, ao analisar textos de autores antigos, perceberam que a língua grega de seus contemporâneos

diferia em muito da língua grega clássica, como a usada nos poemas homéricos. Por terem muita admiração pelas grandes obras literárias do passado, esses estudiosos desenvolveram a crença de que essa língua do passado era mais “pura” e mais “correta” que o grego já “corrompido” da época.

Com os objetivos de restaurar os textos antigos, preservar a língua dos grandes poetas da antiguidade e tornar esses textos acessíveis às novas gerações, os filólogos helenistas publicavam tratados linguísticos e comentários de textos. Esses tratados, que ficaram conhecidos como “gramáticas”, tinham dupla finalidade: tentavam explicar o funcionamento da língua grega clássica ao mesmo tempo em que desejavam preservar o grego da corrupção dos iletrados. Em termos atuais, eram ao mesmo tempo gramáticas descritivas e gramáticas normativas. (Cf. TRAVAGLIA, 2009, p. 30-32)

Esse modelo de estudos linguísticos atravessou os séculos e os continentes, e, guardadas as devidas proporções, a maioria das gramáticas encontradas hoje em dia em livrarias ou bibliotecas se baseia exatamente nos antigos tratados gregos: são tentativas de descrição e prescrição da língua, com base em textos literários antigos. Todas aquelas gramáticas que citamos acima seguem exatamente essa receita.

E essa inspiração não se limita apenas aos objetivos desse tipo de trabalho – os próprios expedientes de descrição e o arcabouço geral de apresentação das regras gramaticais da língua ainda são exatamente os mesmos usados para descrever a língua grega. O problema é que essas técnicas falham quando aplicadas às línguas modernas. Diversos autores já denunciaram essa prática das gramáticas tradicionais e os diversos problemas advindos dela (Cf. PERINI, 1995; HAUY, 1983; CÂMARA JR., 2011). Por mais que os estudos linguísticos modernos já ofereçam técnicas de análise e estruturas teóricas muito mais adequadas à descrição linguística, os gramáticos tradicionalistas ainda insistem em repetir essas análises cheias de erros e inconsistências. Há uma grande resistência em aceitar reanálises das descrições tradicionais.

Neste trabalho, procuramos reanalisar um desses tópicos problemáticos da gramática tradicional. Discutimos aqui a terminologia que a gramática tradicional utiliza para se referir às duas formas de concordância gramatical: a verbal e a nominal. Argumentamos que, dados os processos sintáticos envolvidos no fenômeno da concordância dentro do predicado nominal, esse se assemelha mais à concordância verbal, que

acontece entre o predicador verbal e seu argumento externo sujeito, que à concordância tipicamente nominal, que se dá entre o núcleo do sintagma nominal e itens lexicais a ele relacionados.

## **2. Concordância na gramática tradicional**

A concordância é um fenômeno sintático que envolve a adequação de certas palavras de uma oração, os determinados, às marcas morfológicas de outra palavra, um determinante:

### **(1) Os filhos mais velhos de Marina estudam inglês**

Na oração (1), o artigo *os* e o adjetivo *velhos* estão concordando com o substantivo *filhos*, termo determinante que está no masculino-plural e que leva, portanto, seus termos determinados também para o masculino-plural. Da mesma forma, o verbo *estudam* carrega cópia das marcas morfológicas do seu sujeito *Os filhos mais velhos de Marina*: 3ª pessoa do plural.

A gramática tradicional chama o primeiro fenômeno de concordância nominal, porque se dá entre as categorias nominais (artigos, substantivos, adjetivos), e o segundo de concordância verbal, porque leva o verbo da oração a se adequar morfológicamente ao seu sujeito (Cf. BECHARA, 2006, p. 543). Além da concordância nominal tipificada em (1), a gramática tradicional também usa esse termo para se referir à concordância de predicativos do sujeito com o sujeito em orações com predicados nominais, como em (2):

### **(2) Os filhos mais velhos de Marina são professores**

Apesar de ser um fenômeno sintático, o tema “concordância” em geral não é tratado dentro do capítulo sobre sintaxe. É comum que ele ganhe um capítulo próprio (ou até dois), com uma discussão detalhada sobre as diversas dificuldades que o usuário da língua geralmente encontra para acertar na concordância. Isso acontece porque a não realização da concordância está intimamente relacionada à identidade sociolinguística do falante (Cf. VIEIRA, 2007, p. 85). Costumamos “errar” muito na concordância, e por isso o tema muito valorizado nas aulas de língua portuguesa e extremamente detalhado nos materiais didáticos para ensino de língua materna.

No entanto, no que se refere à descrição do fenômeno da concordância, as gramáticas tradicionais não vão muito além do que já expuse-

mos. Gasta-se muito mais espaço e tempo detalhando-se as regras idiossincráticas do fenômeno que se analisando seu funcionamento na estrutura da língua. Para descrever mais detalhadamente a concordância e seus tipos, portanto, vamos ter que recorrer a conceitos da linguística moderna que não costumam aparecer em gramáticas tradicionais.

## 2.1. A concordância verbal

O verbo é o principal *predicador* das orações. Ele é responsável pelo processo da *predicação*, que é a saturação do predicador pela seleção de *sintagmas* que completem a transitividade verbal (Cf. MATEUS et al, 2003, p. 182). Por exemplo: o verbo *chutar* é um predicador de dois lugares, o que significa que ele exige a seleção de dois sintagmas para lhe completar o significado. Veja a oração em (3):

### (3) O menino chutou a bola

Os sintagmas selecionados nesse caso foram *O menino*, que é um sintagma nominal (SN, cujo núcleo é um substantivo ou pronome), e *a bola*, também um sintagma nominal. Para demonstrar as possibilidades seletivas de um predicador antes de sua saturação, costuma-se usar a representação conhecida como grade argumental:

### (4) [SN] chutar [SN]

O que a grade argumental demonstra é que o predicador *chutar* tem duas “vagas”, que são seus *argumentos*: um externo (à sua esquerda) e um interno (à sua direita)<sup>2</sup>. A gramática tradicional chama o argumento interno de complemento verbal, que no caso do verbo *chutar* é um objeto direto (pois é um sintagma nominal; caso fosse um sintagma preposicional, SP, o objeto seria indireto, pela presença da preposição). Verbo + argumento interno formam o predicado da oração. O argumento externo é chamado de sujeito.

É importante notar que argumentos devem obrigatoriamente estar presentes na quantidade exata definida pelo predicador, sob pena de tornar a oração agramatical. Além disso, eles também devem ser do tipo exato exigido pelo predicador. Veja os seguintes exemplos, a partir da grade argumental do predicador *gostar*:

---

<sup>2</sup> O conjunto de vagas abertas que devem ser preenchidas pelo predicador é chamado por algumas teorias linguísticas de *valência* do verbo.

(5) [SN] gostar [SP com preposição de]

(6) a. \*João gosta

b. \*João gosta futebol

c. \*Joaquina gosta com cozinhar

d. \*Joaquina gosta de cozinhar de futebol

e. João gosta de cozinhar aos domingos

Perceba que (6)a é agramatical porque está faltando um dos argumentos exigidos pelo verbo (o interno); (6)b é agramatical porque o argumento interno selecionado não é um sintagma preposicional, como exige o predicador; (6)c tem um sintagma preposicional como argumento interno, mas não se inicia pela preposição exigida pela predicador (um problema de regência, outro tema importante da gramática); (6)d é agramatical porque tem um sintagma “sobrando”: o predicador *gostar* pede apenas um argumento interno; (6)e é a única oração onde a predicação se completou satisfatoriamente. Apesar disso, há em (6)c um sintagma sobrando: aos domingos. Trata-se de um *adjunto*, que não é exigido pelo predicador e é opcional na sentença (indica em geral tempo, modo, lugar etc.).

A concordância verbal se dá, como se pode observar pelos exemplos em (3) e (6), pela conformação morfológica do predicador com seu argumento externo. Quando um verbo é um predicador que não seleciona argumentos externos, ele adota uma concordância “padrão” na 3ª pessoa. É o que acontece, por exemplo, com os verbos *haver* e *chover*:

(7) a. Houve muitos problemas

b. Choveu ontem à tarde

Em (7)a, o verbo *haver* seleciona apenas um argumento interno sintagma nominal, que será seu objeto direto; já o verbo *chover* é um predicador de zero lugares, isto é, ele não seleciona nem argumento externo nem interno, pois funciona muito bem sozinho (*ontem* e *à tarde* são adjuntos).

## 2.2. A concordância nominal

A concordância nominal mais comum acontece dentro dos sintagmas nominais. Todo sintagma nominal é nucleado por um substantivo ou pronome substantivo. Se o núcleo for um pronome, ele estará sozinho. Já quando o núcleo for um substantivo, é quase certo que haverá outras

palavras orbitando ao seu redor:

**(8) As alunas mais capazes resolveram os dois testes inteiros**

Em (8) temos dois sintagmas nominais atuando como argumentos do predicador *resolver*: *As alunas mais capazes*, cujo núcleo é *alunas*, e *os dois testes inteiros*, cujo núcleo é *testes*. Em ambos os casos, as outras palavras presentes no sintagma (artigos *As* e *os*, numeral *dois*, adjetivos *capazes* e *inteiros*) se conformam morfológicamente ao núcleo, copiando seus traços de número e gênero.

O importante a se notar aqui é que as palavras presentes no sintagma nominal não foram selecionadas pelo seu núcleo nominal<sup>3</sup>: são adjuntos, pois não são obrigatórios e não foram selecionados por um predicador. A gramática tradicional chama essas palavras apropriadamente de adjuntos adnominais. (cf. BECHARA, 2006, p. 449)

A conclusão a que chegamos é a de que, enquanto a concordância verbal se dá entre um termo predicador e seus argumentos, a concordância nominal se dá entre um termo não predicador e seus adjuntos. São situações opostas, que ocorrem inclusive em domínios diferentes: a verbal dentro do sintagma verbal (SV, cujo núcleo é o predicador verbal) e a nominal dentro do sintagma nominal. Essa é uma descrição elegante que poderia por fim ao caso.

Entretanto, a concordância verbal de que vimos falando é aquela que acontece dentro de um predicado verbal, isto é, um predicado nucleado por um verbo pleno (Cf. BECHARA, 2006, p. 426; DUARTE, 2007, p. 187, AZEREDO, 2002, p. 175-179). Há, como se sabe, um outro tipo de predicado, chamado de predicado nominal, como aquele exemplificado em (2) e repetido abaixo:

**(9) Os filhos mais velhos de Marina são professores**

Esse tipo de predicado vai trazer problemas à descrição simples da concordância exposta acima.

---

<sup>3</sup> Há certos nomes que, tal como os predicadores verbais, exigem a presença de outros sintagmas ao seu lado, o que significa que esses nomes têm grade argumental. É o caso de substantivos como *medo* (exige um sintagma preposicional encabeçado pela preposição *de*) ou de adjetivos como *equivalente* (exige um sintagma preposicional encabeçado pela preposição *a*). Esses sintagmas selecionados por predicadores nominais são chamados de complementos nominais pela gramática tradicional.

**3. Uma reanálise do fenômeno da concordância no predicado nominal**

As orações (3) e (8), que demos como exemplos, são construídas a partir de verbos plenos, também chamados de verbos predicadores. Como vimos, eles recebem esse nome porque possuem a capacidade de restringir a seleção de sintagmas que os acompanharão na sentença. Essa restrição é sintática: para ocupar os lugares disponíveis nos argumentos do predicador, o sintagma deve pertencer a uma categoria específica. Mas, além de sintática, as restrições impostas pelo verbo também podem ser de ordem semântica<sup>4</sup>:

**(10)a. \*A pedra chutou a bola**

**b. \*Os sonhos resolveram os dois testes inteiros**

As sentenças (10)a e (10)b são agramaticais porque estão desrespeitando as restrições semânticas dos predicadores: ambos os verbos *chutar* e *resolver* exigem que seus argumentos externos sejam preenchidos por sintagmas nominais que se refiram a seres animados, dotados de vontade própria. Não é esse o caso dos sintagmas nominais *A pedra* e *Os sonhos*.

Já no caso de uma sentença como (9), não é o verbo *ser* que está controlando a seleção semântica do sintagma *Os filhos mais velhos de Marina*. É, na verdade, o adjetivo *professores* que faz esse papel. Pelo fato de ter um nome (substantivo, adjetivo, advérbio) controlando a predicação da oração é que chamamos esse tipo de predicado de predicado nominal. O verbo *ser* não é pleno, é apenas “de ligação”<sup>5</sup>.

Considera-se que dentro do domínio do predicado nominal ocorram duas predicções (Cf. MATEUS et al, 2003, p. 278). Para explicar essa dupla predicção, costuma-se lançar mão do conceito de *small clause* (Cf. MIOTO et al, 2005, p. 107), às vezes traduzida como minioração ou oração pequena. As *small clauses* podem ser observadas em sua forma natural em orações como as seguintes:

**(11)a. A Maria acha o João lindo**

---

<sup>4</sup> A teoria gerativa chama esses dois tipos de seleção do predicador de C-seleção, seleção categorial, e S-seleção, seleção semântica. (Cf. MIOTO, XXXX).

<sup>5</sup> Também chamado de *cópula*.

**b. Todos achamos essas histórias muito estranhas<sup>6</sup>**

As expressões *o João lindo* e *essas histórias muito estranhas* são orações pequenas, cuja predicação não envolve um verbo. Na verdade, quem controla a predicação são os Sintagmas Adjetivais *lindo* e *muito estranhas*. Isso é facilmente verificável pelo fato de que essas expressões concordam com os sintagmas nominais que seriam seus sujeitos: *o João* e *essas histórias*.

Se destacarmos, porém, essas *small clauses* dos exemplos (11)a e (11)b, elas não têm autonomia para atuarem como orações completas: para ser uma oração, é necessária a presença de um verbo. (Cf. PERINI, 2005, p. 61)

Veja:

(12)a. \*O João lindo

b. \*Essas histórias muito estranhas

É por isso que a oração só estará completa com a adição de um verbo de ligação, que em geral contribui também para expressar a modalidade e o aspecto da oração.

Veja em Azeredo (2002, p. 177):

(13) a. O João é lindo

b. O João ficou lindo (*aspecto resultativo*)

c. O João continua lindo (*aspecto durativo*)

Temos, assim, uma segunda predicação, pois esses verbos de ligação, apesar de não restringirem quais categorias sintáticas ou semânticas seus sintagmas devem ter, ainda possuem uma grade argumental. Além disso, eles concordam com o sujeito da oração. O predicador original da oração (*lindo*, nas orações em (13)), que também concorda com seu sujeito, vai ser chamado na gramática tradicional de predicativo do sujeito (o que denuncia sua natureza predicadora).

Aqui chegamos ao ponto em que a descrição se enrola. A concordância dentro do predicado nominal (entre o predicativo do sujeito e o sujeito da oração) é chamada pela gramática tradicional de concordância nominal (Cf. BECHARA, 2006, p. 544; CUNHA & CINTRA, 2001, p.

---

<sup>6</sup> Essas orações em (11) têm predicados verbo-nominais, pois, além da predicação dentro da *small clause*, há ainda a predicação normal do verbo pleno *achar*.



270-274), talvez porque aconteça morfologicamente com nomes<sup>7</sup>.

Mas essa concordância se dá entre um termo predicador e seus argumentos, e não entre um termo não predicador e seus adjuntos. A concordância dentro do predicado nominal visa a superficializar a íntima ligação entre o predicativo do sujeito e seu sujeito (determinado e determinante), tal como a concordância verbal, que repercute a seleção feita pelo predicador verbal de seu argumento externo:

(14) a. A Joana está cansada

b. A Joana caiu

Em (14)a, o SA *cansada* concorda com o sintagma nominal *A Joana*, pois na *small clause* subjacente a essa oração (*A Joana cansada*), o sintagma nominal é argumento externo sujeito do SA, que atua como predicador. A mesma coisa acontece em (14)b, onde o predicador *caiu* concorda com seu argumento externo sujeito *A Joana*.

#### 4. *Considerações finais*

A descrição da gramática tradicional se perde quando explica os tipos de concordância, no sentido de que dá nomes iguais a fenômenos totalmente diferentes: a concordância do predicativo é da mesma natureza da concordância verbal, e se afasta da concordância nominal. Nosso objetivo neste trabalho foi demonstrar essa inconsistência da gramática tradicional (apenas mais uma dentre as inúmeras que as gramáticas insistem em repetir a cada nova obra lançada).

A linguística moderna já oferece expedientes de análise e conceitos teóricos que permitiriam descrições muito mais escrupulosas e simples dos fenômenos linguísticos, e mesmo assim a gramática tradicional (e a maioria dos materiais usados no ensino de língua materna, baseados na gramática tradicional) continua se apoiando em descrições anteriores, recheadas de inconsistências e erros.

---

<sup>7</sup> No entanto, devemos nos lembrar de que a concordância é um fenômeno sintático, e não morfológico. A flexão verbal e nominal, sim, é que são fenômenos morfológicos. Portanto, não podemos dar nome a um fenômeno sintático com base em sua contraparte da morfologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEREDO, J. C. *Fundamentos da gramática do português*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
- CÂMARA Jr., J. M. *Estrutura da língua portuguesa*. 44. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- DUARTE, M. E. Termos da oração. In: BRANDÃO, S. F.; VIEIRA, S. R. *Ensino de gramática: descrição e uso*. São Paulo: Contexto, 2007.
- HAUY, A. B. *Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1983.
- LYONS, J. *Introdução à linguística teórica*. São Paulo: Cultrix, 1979.
- MATEUS, M. H. M. et al. *Gramática da língua portuguesa*. 5. ed. Lisboa: Caminho, 2003.
- MIOTO, C. et al. *Novo manual de sintaxe*. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.
- PERINI, M. A. *Para uma nova gramática do português*. São Paulo: Ática, 1995.
- PERINI, M. A. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.
- ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática*. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- VIEIRA, S. R. Concordância verbal. In: BRANDÃO, S. F.; VIEIRA, S. R. *Ensino de gramática: descrição e uso*. São Paulo: Contexto, 2007.